



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

2º ADITIVO AO CONTRATO LICITATORIO Nº 64/2022 - PMRE, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM AS PARTES A BAIXO QUALIFICADAS

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.698/0001-69, com sede na Rua Pergentino Alberici, 152, Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, em Exercício Senhor **JOÃO MARIA ROQUE**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 833***.***-00, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado a empresa: **MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.149.010/0001-42, com sede na Rua Iracema da Silva, nº 16, Bairro Cristo Rei, município de Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.602-508, representada pelo seu Proprietário **Sr. MARCOS VINICIUS DUARTE**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 099. ***. ***-50, denominada para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente Contrato, decorrente de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 025/2022, Processo nº 027/2022, homologado na data de 10/03/2022, sujeitando-se às normas do supramencionado diploma legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:

De comum acordo entre as partes, se decide pela prorrogação da contratação por mais 12 (doze) meses, dando continuidade a prestação dos serviços, desta forma nova data de **validade fica de 01/09/2024 até 30/08/2025**, mantendo valores mensais inalterados, sendo calculados para próximos 12 (doze) meses:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Serviços L...	MES	marcos		12,000	3.648,5900	43.783,08
4	Serviços L...	MES	marcos		12,000	3.648,5900	43.783,08
5	Serviços L...	MES	marcos		12,000	3.648,5900	43.783,08
14	Monitor e...	MES	marcos		12,000	4.254,0900	51.049,08
15	Monitor e...	MES	marcos		12,000	4.254,0900	51.049,08

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Demais Clausulas ficam aqui ratificadas mantendo suas condições originais.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

Entre Rios/SC, 28 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS
JOÃO MARIA ROQUE
CONTRATANTE

Nome:
CPF:

MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI
MARCOS VINICIUS DUARTE
CONTRATADO

Nome:
CPF: